## PORTARIA Nº 253 – DG, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2140

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2°, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula nº 782, Consultor Legislativo – Auditor Interno, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**Diretor Geral